

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MAIS SAÚDE LTDA - ME, situada à Av. Nações Unidas, 1605 – Bairro Vermelha, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, através de seu representante o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, portador do RG nº 2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02.

OUTORGADO: GUILHERME AGOSTINHO COSTA CRUZ NUNES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina/PI, portador do RG nº 3.059.629 SSP/PI e CPF nº 052.975.693-54.

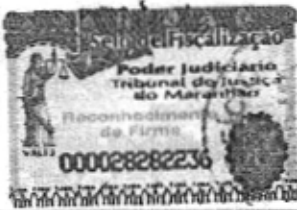
OBJETO: Representar a outorgante perante ÓRGÃOS PÚBLICOS: FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E BEM COMO EMPRESAS PRIVADAS E DE ECONOMIA MISTA.

PODERES: Representar esta empresa em licitações públicas tipos: Pregões Eletrônicos e Presenciais, Tomada de Preços, Concorrências, Carta Convite, Dispensas e Inexibibilidades, podendo para tanto, assinar respectivas atas, registrar ocorrências, dar lances em pregões, retirar empenhos, recorrer a resultados, concordar ou discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, representá-lo diante cartórios, prestar informações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e assinar propostas, declarações, contratos, receber pagamentos, e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE DESTE DOCUMENTO: 12 (DOZE) MESES.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2017.

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
Responsável Legal
CPF: 003.509.463-02
MAIS SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ 10.436.813/0001-82
INSC. EST. 19.468.437-7



Av. Nações Unidas, 1605 - Sala 05 • Bairro Vermelha • Teresina - Piauí • CEP: 64018-610
(86) 3304-4522 / 3304-4521 • maisaudedist@hotmail.com
CNPJ: 10.436.813/0001-82 INS. ESTADUAL: 19.468.437-7



FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, EIRELI - EPP
TEST. DA VERDADE. Livro-46, 23/02-2017.
SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, RESPONSÁVEL LEGAL
SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, RESPONSÁVEL LEGAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:39:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fd5d753b70d7fd1dfc01821ab60
7909b2c4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60e9cda9767a4d4a28fe9246a4820972a92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

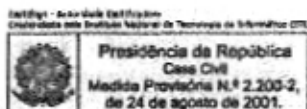
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669357

Código de Controle da Autenticação:

70471303171146220071-1 a 70471303171146220071-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WILBERNE ADOSTIRRO COSTA CRUZ MUNES**

DOC. ENTIDADE FÓRM. EMISSORAF: **3059629 SSP PI**

CPF: **052.975.693-54** DATA NASCIMENTO: **20/02/1991**

FORMAÇÃO: **CARLOS ROBERTO VIEIRA CRAVES MUNES IRACILDA AMELIA COSTA CRUZ**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. INF: **01**

Nº REGISTRO: **0502968970** VALEACE: **10/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **03/09/2010**

OBSERVAÇÕES:

Wilberne Adostirro C. Cruz Munes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA** DATA DE EMISSÃO: **11/02/2015**

APRÃO BRASILEIRO DO REGISTRO
REGISTRO NACIONAL DE ASSINATURAS
ASSINATURA DO EMISSOR

92058316307
PI315240687

DETRAN-PI (PIAUI)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1014579042

PROMISSÃO PLÁSTICA
1014579042

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - CADASTRO CNJ Nº 171.4

Autenticação Digital

Da seguinte forma: 1º - 1ª. V. P. 1.º e 1.º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 8.º Inc. XI
da Lei nº 11.947/2009 e Art. 1.º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 8.º Inc. XI
da Lei nº 11.947/2009 e Art. 1.º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 8.º Inc. XI

Ano: 2017, Livro: 1, Folha: 1, Data: 13/03/2017 11:47:00

Cód. Autenticação: 70471303171146220071-2; Data: 13/03/2017 11:47:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU50136-VZWO;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: *[Handwritten signature]*

TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:39:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fbd5d753b70d7fd1dfc01821ab607909b2c4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60e9cda9767a4d4a28fe9246a4820972a92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

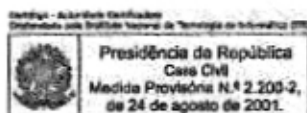
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669357

Código de Controle da Autenticação:

70471303171146220071-1 a 70471303171146220071-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CONTRATO SOCIAL

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº CRF -PI 598, nascida em Teresina-Piauí no dia 07.03.1981, residente e domiciliada à Rua Arlindo Nogueira nº 1314, Bairro Centro, CEP 64.000-290, em Teresina-Piauí, portadora do CPF 880.769.113-20 e RG nº 1.922.745 SSP-PI, e

CLARISSA MOREIRA PONTES, brasileira, solteira, dentista, registrada no Conselho Regional de Odontologia sob o nº CRO-PI 1878, nascida em Parnaíba - Piauí no dia 25.03.1981, residente e domiciliada à Rua Teófilo dos Santos, 1382, Bloco 07 Apartamento 302 do Edifício Agenda Residence, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-450, em Teresina-Pi, portadora do CPF 917.295.053-68 e 714.036 SSP-PI, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de MOREIRA & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicilio na Avenida Joaquim Ribeiro, 826, no Centro, CEP 64.019-010, em Teresina-Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelas partes:

SÓCIAS	QUOTAS	%	RS
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	15.000	50	15.000,00
CLARISSA MOREIRA PONTES	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000		30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será o Comércio Atacadista de Medicamentos de Uso Humano e o Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico Hospitalar e Odontológico e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 20.10.2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Michele

Clarissa

Clarissa

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

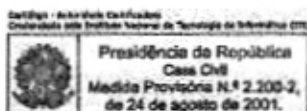
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá as sócias **MICHELLE RODRIGUES DA SILVA** e **CLARISSA MOREIRA PONTES**, já qualificadas, com plenos poderes para administrar a sociedade, vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - O uso da denominação social será feito pelas sócias administradoras, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a cada uma, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual aprovada pelas sócias, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os outros sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Michelle Rodrigues da Silva

Clarissa Moreira Pontes

Clarissa Moreira Pontes

Michelle Rodrigues da Silva

Michelle Rodrigues da Silva

Michelle Rodrigues da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3ddb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

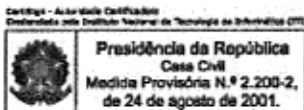
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Teresina-Pi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Teresina (Pi), 20 de outubro de 2008.

Michelle Rodrigues da Silva
Michelle Rodrigues da Silva
CPF 880.769.113-20

Clarissa Moreira Pontes
Clarissa Moreira Pontes
917.295.053-68



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

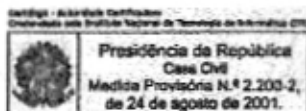
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MOREIRA & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV. JOAQUIM RIBEIRO, Nº 826-SUL CENTRO
TERESINA-PI CEP 6401-010
CNPJ 10.436813/0001-82
NIRE 222000301924

FI 01

ADITIVO SOCIAL Nº 01

Os abaixo-assinados, **MICHELLE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida, em Teresina-PI em 07/03/1981, Farmacêutica, RG Nº 1.922.745 – SSP-PI E CPF 880.769.113-20. Residente e domiciliado nesta capital á Rua Arlindo Nogueira, nº 1314 Centro, CEP 64000-290 e **CLARISSA MOREIRA PONTES**, brasileira, solteira, nascida e, Parnaíba – PI em 22/03/1981, Dentista, RG Nº 1.714.036.-SSP-PI E CPF 917.295.053-68, residente e domiciliada nesta capital á Rua Teófilo dos Santos, nº 1382-leste, Bloco 07 Aptº. 302, Edifício agenda Residence, bairro Morada do Sol CEP 64020-320, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da sociedade empresaria **MOREIRA & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, situada na Av. Joaquim Ribeiro, nº 826/Sul Centro CEP 64019-010, Teresina-PI, CNPJ 10.436.813/0001-82, inscrita na **MM Junta Comercial do Estado do Piauí** sob o **NIRE 22200301924** de 21/10/2008, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – São admitidos na sociedade o Sr. **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, brasileiro, nascido em Teresina-PI em 28/08/1981, Empresário, portador da RG 1.566.609-SSP-PI e CPF 673-49, residente e domiciliado nesta capital á Rua do Telégrafo, nº 3451, Bairro Santo Antonio 20-050 e **JHONATAS LADISLAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro nascido Teresina-PI em 09/02/1986, médico, portador da RG 5.019.909-SSP_PI CPF 048.084.843-23, residente e domiciliado nesta capital á Capá, nº 4618-sudeste, Bairro Novo Horizonte CEP 64018-150.

LA SEGUNDA – Retira-se da sociedade de sua livre e espontânea vontade a sócia **MICHELLE RUES DA SILVA** a qual transferi por meio de venda todas as suas cotas no valor total de R\$ 30.000,00 (Quinze mil Reais) ao novo sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, retira-se também da sociedade a sócia **CLARISSA MOREIRA PONTES**, a qual transferi por meio de venda 14.700 cotas no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais) ao novo sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA** e transferi por meio de venda 300 cotas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao novo sócio **JHONATAS LADISLAU DA SILVA**, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA	99%	29.700	R\$ 29.700,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	01%	300	R\$ 300,00
	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios demitidos declara que saem de livre e espontânea vontade em caráter irrevogável e declara quitado todas suas cotas de capital, transferido aos novos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Com a composição do novo quadro social a sociedade será administrada pelo sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, que representa a sociedade em juízo ou fora dela, junto á rede bancaria oficial e/ou particular podendo, em comum acordo, o sócio outorgar procuração com mandato e fim especifico e em fim desempenhar todos os atos que se fizeram necessários para o bom andamento dos negócios sociais.

CLÁUSULA QUINTA – Fica neste ato alterado a firma **MOREIRA & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, para **MAIS SAÚDE LTDA EPP**. Com o nome de Fantasia de **MAIS SAÚDE**.

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

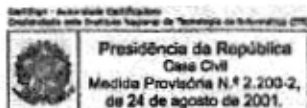
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO
ADITIVO SOCIAL Nº 01
MOREIRA & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CLÁUSULA SÉTIMA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SO PIAUI** e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e data e forma. Destinando-se a 1ª (primeira) via ao arquivamento na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SO PIAUI**, e as demais para fins legais.



Teresina-PI, 21 de novembro de 2011.

Michelle Rodrigues da Silva
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA
Clarissa Moreira Pontes
CLARISSA MOREIRA PONTES
Arsenio Messias da Silva Costa
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA
Jhonatas Ladislau da Silva
JHONATAS LADISLAU DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2012 SOB Nº: 269418
Protocolo: 11/030969-3, DE 21/12/2011
Empresa: 22 2 0030192 4
MAIS SAÚDE LTDA EPP
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

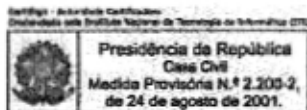
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ADITIVO Nº. 02
MAIS SAUDE LTDA - EPP
CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82

ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Teresina-PI, solteiro, Empresário, nascida em 28/08/1981, portador da Cédula de Identidade nº 1.566.609 SSP-PI, CPF nº 655.703.673-49, residente e domiciliado à Av. Campos Sales, 1482, bairro Centro, CEP: 64000-300 Teresina - PI,

JHONATAS LADISLAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI em 09/02/1986, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.019.909 SSP/PI e CPF nº 048.084.843-23, residente e domiciliado à Rua Macapá, 4618, bairro Novo Horizonte, CEP: 64018-150 Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na Avenida Joaquim Ribeiro, 826, Centro, CEP: 64019-010, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta sob o Nº. 22200301924 em 21/10/2008, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

SULA I - Neste ato os sócios resolvem alterar seu endereço da **Avenida Joaquim Ribeiro, 826, Centro, Cep: 64019-010, Teresina-PI**, para a **Avenida Medici, 1995C - Centro - Cep: 65630-790 - Timon - MA**.

SULA III - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e tendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios resolvem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que tenham com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MAIS SAUDE LTDA - EPP.

CLAUSULA I - A sociedade gira sob a denominação de **MAIS SAUDE LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Timon, estado do Maranhão à **Avenida Presidente Medici, 1995C - Centro - Cep: 65630-790 - Timon - MA**.

CLÁUSULA II - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2008, com prazo de duração indeterminado.

- CLÁUSULA III** - A sociedade explora as seguintes atividades:
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Maranhão, 111 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-300
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-6; Data: 13/03/2017 11:46:14
Selo Digital de Fertilização Tipo Notarial C. AELU6122-CB7C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que contém e ao qual me reporto e é verdadeira.
Teresina, 14 de 03 de 2019
M. Brandão
Tribunal Pública do 9º Ofício de Notas
Selo de Fertilização e Autenticação
Nº ANG 0282.66
Corte 096
CARTÓRIO D'JALMEIDES Santos Brandão Leal
Tribunal Pública do 9º Ofício de Notas
Teresina-PI

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
 18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

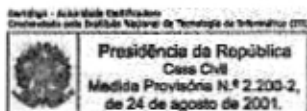
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA IV - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ARSENIO MESSIAS DA S. COSTA	99%	29.700	R\$ 29.700,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	1%	300	R\$ 300,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão com o seguinte: artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único. - Poderá construir procurador para representar a sociedade, de que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os poderes que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas divididos. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA VII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
EIRELI-EPP
Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.010-000
Fone: (33) 3241-1111

Autenticação Digital
O acesso aos atos nº 70471303171145290790-7, de 05/05/2012, foi realizado em 13/03/2017 11:46:34.
O documento autenticado e conferido nesta ato. O número é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-7; Data: 13/03/2017 11:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56121-PODI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Melo Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

CERTIDÃO
Este documento é uma cópia fiel do original que contém o conteúdo integral do documento em referência.
Teresina, 05 de Maio de 2012.

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina - Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Suí - Centro
Município de Teresina - Piauí
Tabelião Público
Teresina - Piauí

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

